

INDICAÇÃO n.º 634/2023

Excelentíssimo Senhor Presidente:

INDICO, na forma regimental desta Casa de Leis, ao senhor Prefeito Municipal, que determine ao departamento competente para instalar placa padronizada indicativa com nome da Travessa Pôr do Sol, denominada pela Lei n.º 4653/2023, anexa.

Sala das Sessões, 29 de novembro de 2023.

Marco Antonio Zanesco

Vereador – PTB

Justificativa: As placas de identificações de logradouros são objetos de suma importância para a rápida localização de edificações e pessoas no seio da comunidade, sendo um serviço que deve ser disponibilizado pelo Poder Executivo Municipal. O logradouro denominado pela Lei n.º 4653/2023, encontra-se sem a devida identificação por placa fazendo-se necessário o emplacamento da mesma, de modo que os munícipes de Socorro possam melhor ser atendidos, principalmente no recebimento de correspondências e de outras necessidades.

DESPACHO	DELIBERAÇÃO DA PRESIDÊNCIA
Ao Expediente por solicitação do Vereador Marco Antonio Zanesco. Encaminhe-se para leitura na Sessão de 04/12/2023. Câmara Municipal Est. Socorro, 04/12/2023 Airton Benedito Domingues de Souza Presidente	() ARQUIVE-SE (x) ENCAMINHE-SE Sala das Sessões, 04/12/2023 Airton Benedito Domingues de Souza Presidente



ANEXO

LEI Nº 4653/2023

“Denomina logradouro público como Travessa Pôr do Sol.”

DE AUTORIA DO VEREADOR Marco Antonio Zanesco - PTB

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E É SANCIONADA E PROMULGADA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominada “Travessa Pôr do Sol” a via localizada no Bairro Lavras do Meio, com aproximadamente 180 metros, com início no Km 2,4 da Rodovia José Vicente Lomônico, lado direito, sentido centro-bairro, com início: - 22.5656468967382, - 46.50891504899723 e fim: - 22.56705250780004, - 46.50974251046777, conforme anexo.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 28 de novembro de 2023

Publique-se.

Josué Ricardo Lopes

Prefeito Municipal

Publicado no Jornal Oficial de Socorro e afixado no mural do Centro Administrativo

Lauren Salgueiro Bonfá

Procuradora Jurídica

ANEXO ÚNICO

